



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 11/08

DE 04 DE AGOSTO DE 2008
Não acatar o recurso de
Mudança de regime de
trabalho de docente

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de julho de 2008, e considerando o Processo nº 23063.001534/2008-80,

RESOLVE:

Art. 1º Não acatar o recurso para mudança de regime de trabalho do Professor Marcelo de Jesus R. da Nóbrega, por julgar que a motivação apresentada não configura excepcionalidade superveniente ao impedimento prescrito pelo artigo 5º da Resolução 07/2008 do CODIR.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor